

RESOLUÇÃO Nº 67/2023 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 156, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Anual de Auditoria interna - PAINT 2024, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico n.º 23270.003335/2023-08, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o Plano Anual de Auditoria interna - PAINT 2024, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 27/12/2023 14:03)  
**LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS**  
REITOR  
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 67, ano: 2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 27/12/2023 e o código de verificação: e80ee99224



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro

# **Plano Anual de Auditoria Interna**

## **PAINT 2024**

Anexo à Resolução Consup/IFRJ nº 156, de 27 de dezembro de 2023.

# Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. A INSTITUIÇÃO.....	4
a. Missão.....	4
b. Visão.....	4
c. Valores.....	4
d. Unidades .....	4
3. PLANO ESTRATÉGICO - IFRJ (2017-2021) .....	5
4. MACROPROCESSOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	5
5. DA AUDITORIA INTERNA .....	6
6. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA .....	7
7. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA.....	7
8. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS E EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA .....	8
9. LEVANTAMENTO DA CARGA HORÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA .....	8
10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.....	9
11. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA AUDIN/IFRJ EM 2023 .....	10
12. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA.....	13
13. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	14
14. TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA AUDIN DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT .....	15
15. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO .....	15
16. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT .....	16
17. ORÇAMENTO OPERACIONAL PARA O PAINT 2023 .....	16
18. CONCLUSÃO .....	16
ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ENCAMINHADA À CGU .....	18
APÊNDICE I - METODOLOGIA PARA O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS .....	19



## **Ministério da Educação**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Auditoria Interna**

### **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT 2024)**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna (Audin) da entidade para execução no exercício de 2024.

A elaboração do PAINT foi instruída mediante o processo eletrônico nº 23270.003335/2023-08 e levou em conta os conceitos e as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), por intermédio da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a elaboração e comunicação do PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. O art. 3º desta norma estabelece que:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Com fundamento na norma acima disposta, os trabalhos propostos neste documento visam acompanhar, orientar e avaliar a gestão do IFRJ, além de prevenir suas possíveis fragilidades potenciais. Além disso, os trabalhos desenvolvidos pela Audin buscam assegurar a regularidade da gestão, assessorar o Reitor quanto à aplicação regular e adequada dos recursos e bens disponíveis, zelar pelo fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos e instruções advindas dos poderes constituídos e órgãos competentes.

## 2. A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) é uma instituição federal de ensino público e gratuito que se propõe a fornecer ensino humanizado, crítico e cidadão. O Instituto oferece cursos gratuitos em municípios do Rio de Janeiro. São cursos de nível médio (técnicos que podem ser cursados de forma integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio), superiores (de graduação e pós-graduação) e de extensão.

### a. Missão

A missão do IFRJ é a forma de traduzir seu sistema de valores em termos de crenças e linhas de atuação, considerando as suas tradições e filosofias. A importância que se dá à missão está relacionada ao fato de que ela é uma diretriz da qual se derivam vários objetivos estratégicos voltados ao alcance da excelência. A missão, assim identificada, após validação pelos seus integrantes, exerce função orientadora a todo o sistema de planejamento. É o porquê que justifica muitas ações empreendidas rotineiramente que constituem o IFRJ.

**“Promover educação profissional, científica e tecnológica contribuindo para a formação de cidadãos críticos que possam atuar como agentes de transformação e inclusão social.”**

### b. Visão

Cabe aos líderes do IFRJ a responsabilidade de proporcionar significado prático à visão de futuro, além de alinhar a perspectiva de cada pessoa a uma mesma e correta direção, escolhida pelas lideranças do Instituto.

**“Ser uma Instituição reconhecida pela sociedade como referência em educação profissional, científica e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino.”**

### c. Valores

Toda organização que deseja implementar seu planejamento estratégico deve por excelência demonstrar com clareza os valores que orientam sua gestão estratégica. Os valores traduzem as crenças nas quais acreditamos e regem as relações sociais que transformam em realidade concreta o pensamento estratégico.

**Ética | Inclusão | Comprometimento | Transparência | Integração**

### d. Unidades

O IFRJ é composto das seguintes unidades: uma reitoria e 15 *campi*, a saber: Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Mesquita, Nilópolis, Niterói,

Paracambi, Pinheiral, Realengo, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda.

### **3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - IFRJ**

O objetivo do planejamento estratégico de uma instituição é avaliar as implicações futuras das decisões tomadas no presente, para que as decisões estratégicas sejam tomadas com mais rapidez, segurança e eficácia. Sistematizando-se o planejamento, reduz-se a incerteza que caracteriza qualquer processo decisório, aumentando as possibilidades de alcance dos objetivos, dos desafios e das metas estabelecidas pela organização.

O planejamento das atividades da Auditoria Interna do IFRJ está diretamente ligado aos objetivos estratégicos do IFRJ, conforme pode ser verificado na metodologia anexa ao plano.

Neste tópico, cumpre mencionar que o último Planejamento Estratégico elaborado pelo IFRJ corresponde ao período de 2018 a 2021. Diante da necessidade de utilizar o documento atualizado para realização do PAINTE 2024, solicitamos à Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional (DADI), responsável pela elaboração do documento na instituição, que encaminhasse o novo planejamento ou que nos informasse se houve prorrogação do documento anterior. Em resposta, o setor informou, por meio de e-mail encaminhado à Audin em 09/10/2023, o que segue:

1) O IFRJ elaborou e aprovou o novo Planejamento Estratégico? Se sim, solicitamos que uma cópia do documento seja encaminhada à Audin em resposta a esse e-mail.

Resp: O Planejamento Estratégico está sendo elaborado.

2) Caso o novo Planejamento Estratégico não tenha sido elaborado/finalizado, existe data para elaboração/finalização e publicação?

Resp: Previsão de dezembro. Cabe informar que o PDI 2024-2028 e Planejamento Estratégico estão em fase de elaboração e com previsão de aprovação em dezembro de 2023, mas temos um PDI vigente até dezembro 2023. Segue em anexo a Resolução [CONSUP/IFRJ nº114](#) (...) de 2023 que altera a vigência até 2023 do PDI e convalida a última versão, além do link onde pode ser encontrado o PDI (<https://portal.ifrj.edu.br/pdi>).

Diante dessa informação, a Auditoria Interna utilizou os objetivos estratégicos vigentes até a presente data na metodologia para construção do PAINTE 2024. Além disso, a Audin acompanhará o processo supracitado, a fim de atualizar as informações, quando o novo planejamento for elaborado.

### **4. MACROPROCESSOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**

O IFRJ dispõe de um conjunto de processos em operação, o qual envolve diretamente as áreas finalísticas da Instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão) e as demais áreas de apoio

(Administração e Desenvolvimento Institucional), para que seus objetivos sejam alcançados. Dessa maneira, os principais processos institucionais estão subdivididos em macroprocessos finalísticos e macroprocessos de apoio.

Os macroprocessos finalísticos são aqueles diretamente relacionados com a criação do “valor para a sociedade” por meio dos serviços prestados, envolvendo todos os elementos operacionais referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, os macroprocessos de apoio são aqueles que prestam suporte aos processos diretamente ligados à criação do “valor para a sociedade”, possibilitando que eles sejam executados dentro dos padrões de qualidade, eficiência e eficácia objetivados pela organização.

Os principais processos executados por cada uma das áreas/macroprocessos do IFRJ foram mapeados para a construção do PAINTE 2024 levando em consideração a percepção de seus gestores, além de outros critérios que estão definidos na Metodologia para o planejamento dos trabalhos contida no Apêndice I.

Dessa forma, buscou-se garantir que os trabalhos de auditoria previstos para 2024 contribuam com a Organização na busca e alcance dos seus objetivos estratégicos, oferecendo melhorias nos processos-chave para o cumprimento da sua missão, através da avaliação dos processos que oferecem maiores riscos.

A matriz de riscos elaborada pela equipe de auditoria encontra-se no **Apêndice I**.

## 5. DA AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (Audin), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro é o órgão técnico de controle interno, que presta serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Segundo o artigo 18, inciso X, alíneas “a” e “b” do [Regimento Interno da Audin](#), compete à Auditoria Interna:

X - Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE do exercício seguinte, e enviando a proposta à CGU para à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

a) O PAINTE deverá ser encaminhado ao Conselho Superior do IFRJ para que seja aprovado até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução.

b) O PAINTE aprovado deverá ser encaminhado ao respectivo órgão de controle interno e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício a que se aplica, nos termos da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018 da CGU.

A Audin possui autonomia no âmbito do IFRJ e tem vinculação direta ao Conselho Superior da Instituição e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

## 6. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do IFRJ é composta por **3 (três) servidores**, conforme relação inserida no quadro abaixo:

**Quadro 01** – Recursos humanos Auditoria Interna do IFRJ

SIAPE	Servidor	Formação	Cargo	Função
2291819	Késia Vieira Ramos de Oliveira	Bacharel em Direito; Especialista em Direito Administrativos e em Direito Público.	Auditor Interno	Auditora Chefe
1691832	Danielle Silva de Araujo	Bacharel em Ciências Atuariais; Especialista em Auditoria e Controladoria; Mestre em Gestão e Estratégia.	Assistente em Administração	Auditora Chefe Substituta e Apoio Administrativo
2291229	Edson da Silva Beckman	Bacharel em Direito e em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria e Controladoria.	Auditor Interno	Auditor Interno

**Fonte:** Elaborado pela Audin (2023)

Neste ponto, cumpre mencionar a servidora Solange Pereira Duque Costa, matrícula SIAPE nº 1788824, foi selecionada, em 2021, mediante processo seletivo para, através do Banco de Talentos do Governo Federal, exercer suas atividades na Secretaria de Patrimônio da União – SPU, o que resultou na diminuição da força de trabalho.

## 7. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Conforme mencionado, o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2024 (PAINT/2024) é o documento elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Auditoria Interna do IFRJ durante o exercício de 2024, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 (CGU).

Para elaboração do PAINT/2024 levou-se em conta a missão, a visão, os valores, o planejamento estratégico do IFRJ, os riscos significativos aos quais o IFRJ está exposto e os seus processos de governança e de controles internos. Foram considerados os principais processos das atividades finalísticas e de apoio da Instituição, a relevância e a criticidade, além de outros critérios os quais foram consolidados na matriz de riscos (Apêndice I).



## 8. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS E EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

A aplicação da metodologia (Apêndice I) da seleção de temas de auditoria a partir de fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) implicou no planejamento das ações 12 a 16 do quadro 04. Além disso, foram selecionadas ações a serem realizadas em função de obrigação normativa ou por outros motivos que não são originários da avaliação de riscos.

## 9. LEVANTAMENTO DA CARGA HORÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

O levantamento da carga horária a ser utilizada para execução das atividades de auditoria foi realizado, conforme disposto no quadro abaixo. Contabilizamos os dias úteis a serem trabalhados em 2024 e deduzimos as horas referentes aos períodos de férias a ser gozado por cada servidor e licenças programadas.

**Quadro 02** – Cálculo anual de horas



### CÁLCULO ANUAL DE HORAS 2024 - AUDITORIA INTERNA - IFRJ

MESES	DIA ÚTEIS MENSAL	DIA ÚTEIS				Nº SERVIDORES	HORAS DO CORPO TÉCNICO
		EDSON	DANIELLE	KÉSIA	HORAS DIA		
Janeiro	22	0	7	20	8	2	216
Fevereiro	18	12	18	3	8	3	264
Março	20	12	20	14	8	3	368
Abril	21	12	21	21	8	3	432
Maiο	22	14	22	22	8	3	464
Junho	19	11	19	19	8	3	392
Julho	23	13	10	23	8	3	368
Agosto	22	14	20	22	8	3	448
Setembro	21	12	21	17	8	3	400
Outubro	23	14	23	19	8	3	448
Novembro	19	11	19	19	8	3	392
Dezembro	21	11	21	21	8	3	424
<b>Total por servidor</b>		<b>138</b>	<b>223</b>	<b>222</b>			
<b>Anual total</b>	<b>251</b>						<b>4616</b>

Fonte: Elaborado pela Audin (2023)

Neste tópico, cumpre destacar que foi concedido ao auditor interno, matrícula SIAPE nº 2291229, horário especial de trabalho, a partir de 26 de abril de 2023, com base no artigo 98, §3º, da Lei 8.112/90, reduzindo suas atividades laborais para três dias da semana, com carga horária diária de 8 horas, conforme laudo médico pericial nº 069898/2023 e Portaria de Pessoal/IFRJ nº 912, de 17 de maio de 2023.

## 10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

As estimativas de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que visam promover o fortalecimento das atividades de auditoria interna foram baseadas, na medida do possível, a partir das necessidades de realização das ações.

### Quadro 03: Ações de Capacitação Previstas para a Audin



## CAPACITAÇÃO DE AUDITORES

Auditoria Interna - IFRJ

MATRÍCULA	EVENTOS	CURSO	ORGANIZADORA	HORAS
1691832	Curso	Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	Escola Virtual de Governo (EV.G)	25
1691832	Curso	Introdução à Gestão de Projetos	Escola Virtual de Governo (EV.G)	20
<b>TOTAL:</b>				45
2291229	Curso	21º Congresso Brasileiro de Contabilidade	Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	24
2291229	Curso	Acesso à Informação	Escola Virtual de Governo (EV.G)	20
<b>TOTAL:</b>				44
2291819	Curso	Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	Escola Virtual de Governo (EV.G)	25
2291819	Congresso	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI	UNAMEC	24
<b>TOTAL:</b>				49
<b>TOTAL:</b>				138

Fonte: Elaborado pela Audin (2023).

## 11. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA AUDIN/IFRJ EM 2024

Com base nas ações, foi elaborado um cronograma com a alocação da força de trabalho para o desenvolvimento das ações para o ano de 2024, conforme se observa no Quadro 04.

**Quadro 04** – Ações a serem realizadas pela Audin/IFRJ em 2024

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA AUDIN/IFRJ EM 2024</b>						
<b>ID</b>	<b>Objeto</b>	<b>Origem</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa</b>						
<b>Gestão Interna da UAIG</b>						
1	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT/ 2025	Obrigação Normativa IN nº 05/2021 CGU	Planejamento das Atividades de Auditoria Interna e das ações que serão desenvolvidas no ano de 2025, em conformidade com a legislação vigente.	Agosto	Novembro	<b>200</b>
2	Relatório Anual de Auditoria Interna RAIN/2023	Obrigação Normativa - IN nº 05/2021 CGU	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2023.	Janeiro	Março	<b>130</b>
3	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual	Obrigação Normativa - IN nº 05/2021 CGU	Emitir parecer, com opinião geral, com base no relatório de gestão e trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Março	Março	<b>150</b>
4	Contabilização de Benefícios de Auditoria	Obrigação Normativa IN nº 10/2020 CGU	Quantificar e Registrar os Resultados e Benefícios da Atividade da Auditoria Interna.	Janeiro	Março	<b>60</b>
5	Relatório de Gestão	Decisão Normativa nº 170/2018 do TCU	Contribuir com informações sobre a Audin para o Relatório de Gestão.	Janeiro	Fevereiro	<b>56</b>
6	Encaminhamento das Informações sobre os terceirizados à CGU.	Gestão Interna	Encaminhamento das informações de terceirizados à CGU, por meio do Sistema de Transmissão de Informações (STI)	Janeiro a dezembro		<b>41</b>
7	Supervisão, Gestão Interna e assessoramento.	Gestão Interna e assessoramento	Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN e assessoramento à Gestão do IFRJ.	Janeiro a dezembro		<b>150</b>
<b>Total</b>						<b>787</b>

<b>Monitoramento de Recomendações</b>						
8	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Obrigação Normativa - IN nº 05/2021 CGU	Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna por meio do Sistema Redmine e elaboração de relatórios gerenciais trimestrais e individuais mensais.	Janeiro a dezembro		<b>327</b>
9	Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU	Obrigação Normativa - IN nº 05/2021 CGU	Monitoramento das recomendações de auditoria emitidas pela CGU através do Sistema E-Aud e Redmine.	Janeiro a dezembro		<b>260</b>
<b>Total</b>						<b>587</b>
<b>Gestão e Melhoria da Qualidade</b>						
10	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Obrigação Normativa - IN nº 03/2017 CGU	Aperfeiçoar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); realizar melhorias contínuas nos macroprocessos de auditoria; atualizar continuamente a página da Audin no site do IFRJ.	Janeiro a dezembro		<b>336</b>
<b>Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo</b>						
11	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Obrigação Normativa - IN nº 05/2021 CGU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações dos órgãos de controle interno e externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias e realizar a interlocução institucional com os setores/unidades internas.	Janeiro a dezembro		<b>248</b>
<b>Serviços de Auditoria</b>						
12	Transparência Ativa	Obrigação Normativa Regimento Audin	Avaliar os controles internos administrativos relativos à Transparência Ativa.	Fevereiro	Abril	<b>445</b>
13	Programas de Iniciação Científica no IFRJ (PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC EM)	Avaliação de riscos	Avaliar os controles internos administrativos relacionados ao Programas de Iniciação Científica no IFRJ (PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC EM).	Maio	Julho	<b>413</b>

14	Plano de Integridade do IFRJ	Obrigação Normativa CGU	Avaliar os controles internos administrativos relacionados ao Plano de Integridade.	Abril	Junho	<b>460</b>
15	Contratação de Estagiários	Avaliação de riscos	Avaliar os controles internos administrativos referentes à Contratação de Estagiários.	Julho	Setembro	<b>521</b>
16	Elaboração do PDI	Avaliação de riscos	Avaliar os controles internos administrativos relacionados à Elaboração do novo PDI do IFRJ.	Outubro	Dezembro	<b>450</b>
<b>Total</b>						<b>2289</b>
<b>Capacitação dos Auditores</b>						
17	Capacitação da equipe	IN n° 05/2021 CGU	Realizar atividade de capacitação para aperfeiçoamento dos trabalhos da Audin	Janeiro a dezembro		<b>138</b>
<b>Reserva Técnica (demandas extraordinárias)</b>						
18	Reserva Técnica	Gestão Interna	Realizar atividades administrativas da Audin e outras demandas não enquadradas nas ações programadas no PAINT 2024	Janeiro a dezembro		<b>231</b>
<b>Carga Horária Total:</b>						<b>4616</b>

## 12. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

A Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas pela CGU e em trabalhos anteriores realizados pela Auditoria Interna por meio do Sistema Redmine. O monitoramento é realizado de forma contínua com iterações constantes com os acompanhantes Audin e com os observadores.

Em 2024 desenvolveremos relatórios mensais por áreas, a fim de comunicar à alta administração do IFRJ e demais gestores sobre a situação das recomendações de auditorias emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

Também continuará sendo realizado o acompanhamento individual para cada campus ou setor do IFRJ que possui recomendações não implementadas, para que, juntamente com cada gestor, busquemos soluções para o atendimento das demandas em aberto. Para isso, também serão emitidos relatórios individuais que evidenciem a situação atual de cada campus/setor, utilizando-se o cronograma abaixo.

**Quadro 05:** Cronograma dos meses de acompanhamento direto das recomendações emitidas pela Audin

Meses de acompanhamento direto	Campus/Setor			
Janeiro e julho	Campus Niterói	DSInfra	Campus Resende	Campus São Gonçalo
Fevereiro e agosto	Campus São João de Meriti	Campus Belford Roxo	Campus Engenheiro Paulo de Frontin	Campus Rio de Janeiro
Março e setembro	PRODIN	PROEN	DER	Campus Realengo
Abril e outubro	Diretoria Adjunta de Concursos e processos seletivos	PROEX	Núcleo de implantação de atividades correcionais	Gabinete do Reitor
Mai e novembro	DGP	Campus Paracambi	Campus Volta Redonda	PROAD
Junho e dezembro	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Pinheiral	Campus Arraial do Cabo

**Fonte:** Elaborado pela Audin a partir dos dados do projeto no Redmine - 1. Recomendações Emitidas Pela Auditoria Interna Para o IFRJ (2023).

No ano de 2024, a Audin realizará o monitoramento mensal por temas, que será desenvolvido a partir do grupamento da temática das recomendações em monitoramento, conforme exposto na tabela 01.

Esse monitoramento se iniciará em fevereiro de 2024 e terminará em novembro de 2024, com a finalidade de diminuir o estoque de recomendações.

**Tabela 01:** Cronograma do monitoramento das recomendações por tema

Seq.	Temas	Soma de Qtde.	Percentual	Mês do início do monitoramento por tema
1	Gestão Patrimonial	100	19%	Fevereiro
2	Gestão de Veículos	92	18%	Março
3	Segurança Contra Incêndio e Pânico	65	12%	Abril
4	Almoxarifado	42	8%	Maió
5	Programa de Assistência Estudantil - PAE	41	8%	Junho
6	IMOVEIS	24	5%	Julho
7	PROGRAMA INCLUIR	21	4%	Agosto
8	Transparência do Relacionamento com as Fundações de Apoio	16	3%	Setembro
9	Evasão e Retenção escolar	13	2%	Outubro
10	Governança e Gestão da Tecnologia da Informação	13	2%	Novembro
11	Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	11	2%	Novembro
12 a 45	Demais temas	84	16%	-
<b>Total Geral</b>		<b>522</b>	<b>100%</b>	

**Fonte:** Elaborado pela Audin a partir dos dados do projeto no Redmine - 1. Recomendações Emitidas Pela Auditoria Interna Para o IFRJ (2023). Acessado em 16/11/2023.

Atualmente existem 522 recomendações emitidas pela Audin em trabalhos anteriores em monitoramento e 20 recomendações emitidas pela CGU e ainda não implementadas.

### 13. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 estabeleceu que deve ser desenvolvido um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Em atendimento ao disposto na norma supracitada, a Audin/IFRJ está aprimorando o seu monitoramento contínuo, que constitui um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento de suas atividades, a fim de assegurar sua conformidade com as normas profissionais e de conduta aplicáveis e a eficiência dos processos.

Em 2024, a Audin do IFRJ continuará desenvolvendo ações no sentido de aprimorar sua qualidade, através da realização de melhorias contínuas nos macroprocessos de auditoria, da atualização contínua da página da Audin no site do IFRJ e demais ações contidas no [PGMQ](#).

#### **14. TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA AUDIN DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT**

O tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a realização do PAINT será realizado após serem revistas as ações planejadas no PAINT corrente, para o devido redimensionamento e readequação à nova necessidade, não prejudicando, desta forma, a realização de novos trabalhos durante a sua execução.

As demandas extraordinárias que forem recebidas ao longo do exercício previsto para a execução do presente Plano de Auditoria Interna serão analisadas no momento da ocasião do recebimento da demanda, caso a caso. Serão critérios considerados para aceite da demanda pela Unidade:

- A força de trabalho disponível na UAIG;
- O risco apresentado pela área/processo a ser auditado;
- O alinhamento da demanda com a gestão de riscos, governança e/ou controles internos da instituição.

#### **15. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

Visando atender ao estabelecido no artigo 3º, inciso I, da IN nº 05/2021 (CGU): “Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar: I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; (...)”, a Auditoria Interna encaminhou uma solicitação à alta administração, a fim de que esta apresentasse suas expectativas em relação ao PAINT/2024, todavia, até a data de fechamento do planejamento, não houve manifestação acerca da solicitação encaminhada. Portanto, não foi selecionada ação de auditoria ou assessoramento em decorrência dessa previsão normativa.



## 16. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Considerando que o PAINT contém as atividades a serem executadas pela Audin ao longo do exercício seguinte ao da sua elaboração, bem como os riscos e/ou restrições previamente identificados para sua execução, o cronograma proposto, se necessário, poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização, tais como: treinamentos, trabalhos especiais e outros.

Nesse ponto, cumpre reiterar que foi concedido ao auditor interno, matrícula SIAPE nº 2291229, horário especial de trabalho, a partir de 26 de abril de 2023, com base no artigo 98, §3º, da Lei 8.112/90, reduzindo suas atividades laborais para três dias da semana, com carga horária diária de 8 horas, conforme a Portaria de Pessoal/IFRJ nº 912, de 17 de maio de 2023, o que diminuiu a força de trabalho da Auditoria Interna do IFRJ.

## 17. ORÇAMENTO OPERACIONAL PARA O PAINT 2024

Para que as ações do PAINT 2024 sejam realizadas, é necessário que seja aprovado orçamento operacional para executar suas ações, a fim de que sejam realizadas suas atividades essenciais. O orçamento operacional proposto para a Audin para que sejam realizadas todas as atividades deste Plano perfaz o valor total de R\$ 16.786,84 (tabela 02).

**Tabela 02:** Orçamento operacional proposto

Recursos necessários	Qtde.	Valor unitário	Valor estimado
Diárias <sup>a</sup>	6	R\$ 381,14	R\$ 2.286,84
Passagem <sup>b</sup>	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Recursos para capacitação <sup>c</sup>	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 16.786,84</b>

**Fonte:** Elaborado pela Audin (2023).

a - Média de 2 diárias por servidor;

b - Gastos médios de R\$ 1.500,00 por servidor.

c - Gastos médios de R\$2.500,00 por curso.

## 18. CONCLUSÃO

Com a elaboração do PAINT, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria alcancem êxito e sejam realizados conforme o planejamento traçado, para que os resultados alcançados possam fortalecer e agregar valor à gestão.

A Audin vem implementando ações para uma atuação através do aprimoramento qualitativo das ações de auditoria interna, do planejamento para a obtenção de uma equipe

multidisciplinar, do redesenho organizacional da área, da operacionalização de procedimentos e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalhos.

As ações de controle previstas no PAINT 2024 serão realizadas a partir de obrigações normativas e do desenvolvimento da matriz de risco.

Cabe destacar que as ações foram alinhadas com a Diretoria de Articulação Institucional (DAINT), com a Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROAD), a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPPI,) a Pró-reitoria Extensão (PROEX), a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade (PRODIN) e a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e suas principais diretorias.

Por fim, destacamos que o cumprimento deste planejamento anual é de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos da Audin, para o aprimoramento da gestão e fortalecimento do controle interno do IFRJ, pois contribui para que o Instituto alcance seus objetivos e missão.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

## ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ENCAMINHADA À CGU

<b>PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024</b>								
<b>Serviços de Auditoria Previstos</b>								
<b>UAIG: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.</b>								
<b>Exercício: 2024</b>								
ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Transparência Ativa	Avaliar os controles internos administrativos relativos à Transparência Ativa.	Obrigação Normativa Regimento da Audin	Fevereiro	Abril	<b>350</b>	
2	Avaliação	Programas de Iniciação Científica no IFRJ (PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC EM)	Avaliar os controles internos administrativos relacionados ao Programas de Iniciação Científica no IFRJ (PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC EM).	Avaliação de riscos	Maio	Julho	<b>330</b>	
3	Avaliação	Plano de Integridade do IFRJ	Avaliar os controles internos administrativos relacionados ao Plano de Integridade.	Obrigação Normativa CGU	Abril	Junho	<b>521</b>	
4	Avaliação	Contratação de Estagiários	Avaliar os controles internos administrativos referentes à Contratação de Estagiários.	Avaliação de riscos	Julho	Setembro	<b>374</b>	
5	Avaliação	Elaboração do PDI	Avaliar os controles internos administrativos relacionados à Elaboração do novo PDI do IFRJ.	Avaliação de riscos	Outubro	Dezembro	<b>445</b>	

## APÊNDICE I - METODOLOGIA PARA O PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Os principais processos executados por cada uma das áreas/macroprocessos do IFRJ foram mapeados para a construção do PAINT 2024. A metodologia para o planejamento deste trabalho baseado em risco que visa o mapeamento, a hierarquização e a priorização das atividades de auditorias a serem realizadas durante o ano de 2024, levou em consideração a percepção dos gestores.

A metodologia utilizada foi baseada nos objetivos estratégicos, nos planos, nas metas, nos objetivos específicos de cada pró-reitoria e diretorias respondentes em seus processos prioritários, na temporariedade das auditorias realizadas para os temas apresentados, assim como nas falhas identificadas nessas auditorias, além dos critérios que serão explicitados adiante.

Para tanto, foram levantadas informações com as pró-reitorias/diretorias abaixo relacionadas com objetivo de alinhar os temas prioritários que poderiam compor o PAINT 2024:

- **Diretoria de Articulação Institucional (DAINT):**
  - ✓ Coordenação-Geral de Relações Internacionais - CGRI
  - ✓ Coordenação-Geral de Comunicação Social - CGCom
- **Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROAD):**
  - ✓ Diretoria de Inovação na Administração Pública – DIAP
  - ✓ Diretoria de Engenharia (DEN)
- **Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPPi);**
  - ✓ Diretoria da Agência De Inovação - DIRAGI
  - ✓ Diretoria de Pós-Graduação E Pesquisa – DPPESQ
- **Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)**
  - ✓ Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação (DPDE)
- **Pró-reitoria Extensão (PROEX):**
  - ✓ Diretoria de Assistência Estudantil - DAE
  - ✓ Diretoria de Diversidades e Ações Afirmativas - DIDAA
  - ✓ Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
  - ✓ Diretoria Adjunta de Relações com o Arranjo Produtivo e Social - DRAPS
- **Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade (PRODIN):**

- ✓ Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTIC
- ✓ Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas - DGP
- ✓ Diretoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional - DPEDI

O mapeamento, a hierarquização e a priorização de parte das atividades que serão realizadas em 2024 são oriundos dos critérios abaixo relacionados:

**A) RELEVÂNCIA NA VISÃO DO GESTOR DO PROCESSO/ATIVIDADE INSTITUCIONAL E NORMATIZAÇÃO:**

Para viabilizar a hierarquização dos temas, foi levada em consideração a visão do gestor do processo/atividade, analisando a relevância e a criticidade de cada tema, conforme critérios detalhados baseados nas seguintes questões:

- 1) Qual a relevância do tema para os objetivos estratégicos do IFRJ?
- 2) Qual o objetivo estratégico perseguido?
- 3) O processo está devidamente mapeado e publicado?
- 4) Existe descrição dos fluxos em notação?
- 5) Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual)?
- 6) As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados?

Foi perguntado ao gestor do processo/atividade quais os objetivo(s) estratégico(s) perseguido(s) pelo setor, para o alcance da missão institucional do processo/atividade, conforme quadro 8.

Para a hierarquização pela relevância do tema tomando como norte os objetivos estratégicos do IFRJ foram atribuídas notas de um (1) a dez (10), de acordo com a percepção do gestor dono do processo/atividade partindo de “pouco relevante” (com nota 1) até “muito relevante” (com nota 10), conforme demonstrado no Quadro 07.

**Quadro 07:** Hierarquização pela Relevância do Tema para os objetivos estratégicos do IFRJ – Visão do Gestor.

1) RF - Qual a relevância do tema para os objetivos estratégicos do IFRJ?									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Menor					Maior				

Fonte: Elaborado pela Audin (2023).

**Quadro 08:** Hierarquização pela Relevância do Tema para os objetivos estratégicos do IFRJ – Visão do Gestor

2) Objetivo estratégico perseguido?	
1 Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico estadual.	
2 Promover sintonia entre os profissionais e as necessidades da sociedade.	
3 Contribuir para o avanço científico, tecnológico e produtivo.	
4 Consolidar a Educação a Distância nos diferentes níveis e modalidades de ensino.	
5 Ampliar parcerias com o setor produtivo e instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais.	
6 Fortalecer e diversificar as ações voltadas à educação inclusive.	
7 Implementar práticas pedagógicas transformadoras e adequadas para os diferentes níveis e modalidades de ensino.	
8 Promover a assistência estudantil com ênfase na inclusão.	
9 Integrar e ampliar ensino, pesquisa e extensão.	
10 Desenvolver modelo de governança com foco na gestão participativa e transparente.	
11 Otimizar os processos de trabalho.	
12 Aperfeiçoar a comunicação institucional.	
13 Promover a integração sistêmica.	
14 Promover a cultura de auto avaliação institucional.	
15 Promover a qualidade de vida dos servidores no âmbito profissional e pessoal.	
16 Redimensionar e consolidar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica.	
17 Consolidar a implantação dos <i>campi</i> da expansão.	
18 Otimizar a aplicação de recursos orçamentários.	
19 Ampliar a captação de recursos extra orçamentários.	
<b>Fonte:</b> IFRJ, Planejamento Estratégico 2017-2021. Páginas 40,41 e 42. Disponível em: <a href="https://portal.ifrj.edu.br/planejamento">https://portal.ifrj.edu.br/planejamento</a>	

Graus de adequação foram relacionados para o mapeamento e à publicização dos processos/atividades.

**Quadro 9:** Hierarquização pelo Mapeamento e Publicização – Visão do Gestor

3) O processo está devidamente mapeado e publicado (NM)?	
Sim – grau 1	Não – grau 3

**Fonte:** Elaborado pela Audin (2023).

**Quadro 10:** Hierarquização pelo fluxo de notação– Visão do Gestor

4) Existe descrição dos fluxos em notação (FN)?
---

Sim – grau 1	Não – grau 3
--------------	--------------

Fonte: Elaborado pela Audin (2023).

Quanto às normas e regulamentos atualizados que amparam o processo/tema, foram criados graus de adequação, conforme demonstrado no Quadro 11.

**Quadro 11:** Hierarquização pelas Normas e Regulamentos Atualizados que Amparam o Processo/Tema – Visão do Gestor

5) Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual) (NR)?	
Sim – grau 1	Não – grau 3

Fonte: Elaborado pela Audin (2023).

**Quadro 12:** Hierarquização pelas Normas e Regulamentos Atualizados que Amparam o Processo/Tema e publicização – Visão do Gestor

6) As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados (NP)?	
Sim – grau 1	Não – grau 3

Fonte: Elaborado pela Audin (2023).

## B) CRITICIDADE (CI):

A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- **Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (CIT)** (quanto maior o intervalo, maior a pontuação). Para um melhor entendimento, atribuímos o intervalo na pontuação, ou seja:
  - ✓ Última auditoria realizada até 6 meses, a pontuação será igual a zero (0);
  - ✓ Última auditoria realizada entre seis (06) e doze (12) meses, a pontuação será igual a um (01);
  - ✓ Última auditoria realizada entre doze (12) e dezoito (18) meses, a pontuação será igual a dois (02);
  - ✓ Última auditoria realizada entre dezoito (18) e vinte e quatro (24) meses, a pontuação será igual a três (03);
  - ✓ Última auditoria realizada entre vinte e cinco (25) e trinta (30) meses, a pontuação será igual a quatro (04); e
  - ✓ Última auditoria realizada acima de trinta (30) meses, a pontuação será igual a cinco (05), assim como áreas nunca auditadas.

- **Atividade descentralizada realizada - (CID)** por unidade gestora pertencente à instituição.

Para apurar a matriz de risco, atribuímos notas zero (0) e (três) 3, sendo pontuação 0 quando a Atividade não for descentralizada e a pontuação 3 quando a Atividade for descentralizada das ações realizada na Reitoria.

- **Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição - (CIF)**

Atribuímos a seguinte pontuação: quando for zero (0) é considerado que não há falhas de controles internos conhecidas, e quando a pontuação for três (3) é quando há Falhas de controles internos conhecidas.

Considerando as situações acima apresentadas em cada um dos aspectos realizando a soma deles para encontrar a criticidade.

**Quadro 13:** Critérios da criticidade

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada até 6 meses igual:	0
		6 a 12 meses igual	1
		de 12 a 18 meses,	2
		de 18 a 24 meses,	3
		de 25 a 30 meses,	4
		Acima de 30 meses; áreas nunca auditadas.	5
Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação	Atividade não descentralizada	0
		Atividade descentralizada	3
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Falhas de controles internos desconhecidas	0
		Falhas de controles internos conhecidas	3

**Fonte:** Elaborado pela Audin (2023).

A matriz ou mapa de riscos consiste no resultado da análise realizada dos riscos, e a partir dela, é possível definir os diferentes grupos de risco que deverão receber diferentes respostas.

Diante do exposto e considerando as situações acima apresentadas em cada um dos aspectos, apuramos as notas de cada aspecto, realizando a soma das variáveis para encontrar a classificação de risco.

O critério de classificação de riscos para este trabalho está subsidiado na Figura 02.

**Figura 02:** Critérios de classificação de risco.



<b>IMPACTO</b>	De 50% a 75%: risco alto	De 75% a 100%: risco crítico
	De 0% a 25%: risco baixo	De 25% a 50%: risco médio
	<b>PROBABILIDADE</b>	

**Fonte:** Elaborada pela Audin (2023).

Conforme o modelo apresentado, não se pretende posicionar o valor resultante da avaliação da Audin nas coordenadas do plano cartesiano (Probabilidade × Impacto), mas, sim, classificar as áreas do menor para o maior grau de risco.

### **Critério de seleção dos processos/atividades**

Para o critério de seleção dos processos/atividades, foi verificada a capacidade produtiva da Audin, considerando a quantidade de servidores lotados no setor, as atividades normativas, as licenças, as férias e as capacitações. Sendo assim, com base na Matriz de Risco, foi definido o quantitativo de 3 (três) ações de auditorias.

A partir da conclusão da elaboração da Matriz de Risco e da definição da quantidade de ações de auditorias previstas para serem realizadas em 2024, selecionamos 66,7% do quantitativo das ações de auditoria definidas com a classificação de Risco Crítico e 33,3% com Risco Alto, uma vez que diferentes grupos de risco devem receber diferentes respostas.

### **Metodologia do cálculo do risco associado à probabilidade**

Para a Metodologia do cálculo do risco associado à probabilidade foram utilizados os critérios apresentados acima, cujas notações estão abaixo relacionadas:

As variáveis são:

- a) **NR** - Existência de normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual).

$$NR = \{1, 3\}$$

b) **NP** - As normas e os regulamentos estão publicizados aos interessados.

$$NP = \{1, 3\}$$

c) **NM** - Processos ou temas mapeados - Existência de processos ou temas mapeados.

$$NM = \{1, 3\}$$

d) **FN** - Existência de descrição dos fluxos em notação.

$$FN = \{1, 3\}$$

e) **RF** - A relevância do tema nas atividades do IFRJ na percepção do gestor da área.

$$RF = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10\}$$

f) **Criticidade**

**CIT** - Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento.

$$CIT = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\}$$

**CID** - Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição.

$$CID = \{0, 3\}$$

**CIF** - Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição.

$$CIF = \{0, 3\}$$

**Calcula-se o risco:**

$$\frac{nr + np + nm + fn + rf + cit + cid + cif}{\max(NR) + \max(NP) + \max(NM) + \max(FN) + \max(RF) + \max(CIT) + \max(CID) + \max(CIF)} \times 100\% = \text{risco}$$

**Cabe destacar que:**

$$\max(NR) + \max(NP) + \max(NM) + \max(FN) + \max(RF) + \max(CIT) + \max(CID) + \max(CIF) = 33$$

A partir da aplicação da metodologia, a relação dos temas passíveis de serem trabalhados,

classificados por meio de matriz de risco foi demonstrada no quadro 04.

Ressaltamos que as atividades foram priorizadas pelos gestores e que os critérios de relevância e criticidade foram verificados pela Audin a partir das respostas enviadas e pelo histórico das auditorias realizadas.

Sendo assim, de acordo com a metodologia anteriormente explicada, foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna no ano de 2024. A matriz de risco poderá ser acessada por meio do seguinte link: [Matriz de Riscos PAINT/2024](#).